

Idéias em debate

Decálogo do advogado

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

1. O Direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social. O advogado é seu primeiro intérprete. Se não considerares a tua como a mais nobre profissão sobre a Terra, abandona-a porque não és advogado.

2. O Direito abstrato apenas ganha vida quando praticado. E os momentos mais dramáticos de sua realização ocorrem no aconselhamento às dúvidas, que suscita, ou no litígio dos problemas que provoca. O advogado é o deflagrador das soluções. Sê conciliador, sem transigência de princípios, e batalhador, sem tréguas, nem levianidade. Qualquer questão se encerra apenas quando transitada em julgado e, até que isto ocorra, o constituinte

espera de seu procurador dedicação sem limites e fronteiras.

3. Nenhum país é livre sem advogados livres. Considera tua liberdade de opinião e a independência de julgamento os maiores valores do exercício profissional, para que não te submetas à força dos poderosos e do poder ou desprezes os fracos e insuficientes. O advogado deve ter o espírito do legendário "El Cid", capaz de humilhar reis e dar de beber a leprosos.

4. Sem o Poder Judiciário não há Justiça. Respeita teus julgadores como desejas que teus julgadores te respeitem. Só assim, em ambiente nobre e altaneiro, as disputas judiciais revelam, em seu instante conflitual, a grandeza do Direito.

5. Considera sempre teu colega adversário imbuído dos mesmos ideais

de que te revestes. E trata-o com a dignidade que a profissão que exerces merece ser tratada.

6. O advogado não recebe salários, mas honorários, pois que os primeiros causídicos, que viveram exclusivamente da profissão, eram de tal forma considerados, que o pagamento de seus serviços representava honra admirável. Sê justo na determinação do valor de teus serviços, justiça que poderá levar-te a nada pedires, se legítima a causa e sem recursos o lesado. E, todavia, teu direito receberes a justa paga por seu trabalho.

7. Quando os governos violentam o Direito, não tenhas receio de denunciá-los, mesmo que perseguições decorram de tua postura e os pusilânimes te critiquem pela acusação. A história da Humanidade lembra-se apenas dos co-

rajosos que não tiveram medo de enfrentar os mais fortes, se justa a causa, esquecendo ou estigmatizando os covardes e os carreiristas.

8. Não percas a esperança quando o arbítrio prevalece. Sua vitória é temporária. Enquanto fores advogado e lutares para recompor o Direito e a Justiça, cumpres teu papel e a posteridade será grata à legião de pequenos e grandes heróis, que não cederam às tentações do desânimo.

9. O ideal de Justiça é a própria razão de ser do Direito. Não há direito formal sem Justiça, mas apenas corrupção do Direito. Há direitos fundamentais inatos ao ser humano que não podem ser desrespeitados sem que sofra toda a sociedade. Que o ideal de Justiça seja a bússola permanente de tua ação, advogado. Para isto estuda

sempre todos os dias, a fim de que possas distinguir o que é justo do que apenas aparenta ser justo.

10. Tua paixão pela advocacia deve ser tanta que nunca admitas deixar de advogar. E se o fizeres, temporaria-

mente, continua a aspirar o retorno à profissão. Só assim poderás dizer, à hora da morte: "Cumprí minha tarefa na vida. Restei fiel à minha vocação: Fui advogado".

O autor é presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo

Cidades e Serviços

Dia do Entregador de O Estado

Amanhã, das 9 às 16h30, na Sociedade Rosas de Ouro, na rua Cel. Euclides Machado, 1.066, Freguesia do O, haverá um churrasco em come-

moração da passagem do Dia do Entregador do jornal O Estado de S. Paulo. É a segunda vez que a festa é realizada.

Simpósio

I SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL — O Instituto dos Advogados de São Paulo fará realizar, no dia 16 de maio de 1987, o I Simpósio Nacional de Direito Constitucional, subordinado ao

tema "Presidencialismo e Parlamentarismo". Os trabalhos para esse simpósio deverão ser entregues até o dia 31 de dezembro de 1986. Informações na av. Ipiranga, 1267, 3º andar, telefone 229-8774.